



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 350/2024-CSAÚDE, da Comissão de Saúde. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 5503/2020.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, archive-se o Projeto de Lei n. 5503/2020.

**ARTHUR LIRA**

Presidente

